



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 634/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55- IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominada de **RUA GERÔNIMO MARCELINO**, a Rua do Campinho, no Setor Vila Nova, nesta Cidade de Rio Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal